Câmara Mun de Pato Branco Fls 1 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
26-Out-2011 16:37-01075-1/2

MENSAGEM Nº 184/2011

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que acompanha a presente Mensagem pleiteia autorização legislativa para propor abertura de **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), destinado a aquisição de medicamentos e materiais para a Farmácia e Pronto Atendimento Municipal.

Face ao exposto, espera-se que esta proposição seja aprovada pelos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, **em regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 25 de outubro de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 2 Visto

PROJETO DE LEI Nº 235/2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0043.2.129 - Prestação de serviços para assistência farmacêutica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	Fonte 1303	R$	100.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0043.2.120 - Manutenção das Ativ. do Pronto Atendimento Municipal 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	Fonte 1303	R$	100.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0043.2.198 - Aquisição de Medicamentos não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	Fonte 1303	R$	114.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE 10.122.0042.2.113 - Manutenção das atividades do gabinete do Secretario Municipal de Saúde 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0043.1.054 - Aquisição de veículos 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	114.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0043.2.117 - Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	17.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0043.1.055 - Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	48.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0043.2.118 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	18.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0043.2.120 - Manutenção das Ativ. do Pronto Atendimento Municipal 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	48.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0043.2.121 - Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0043.2.129 - Prestação de serviços para assistência farmacêutica 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	6.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0043.2.187 - Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência a Saúde da Família 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0043.2.128 - Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros - SADT (Chamamento Publico 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0043.2.130 - Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	7.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.304.0043.2.124 - Manutenção dos agentes endêmicos 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.0043.2.132 - Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.0043.2.142 - Manutenção dos Serviços do COAS 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	1.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2
Visto

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 235/2011

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 235/2011** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais).

O Projeto em análise aumenta valor no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2011, de dotação já existente, que tem por objetivo a aquisição de medicamentos e materiais para a Farmácia e Pronto Atendimento Municipal, dentro da:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Fundo Municipal de Saúde
- Prestação de serviços para assistência farmacêutica
- Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- Fonte: 1303

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Fundo Municipal de Saúde
- Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal
- Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- Fonte: 1303

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Fundo Municipal de Saúde
- Aquisição de medicamentos não contemplados na Assistência Farmacêutica Básia
- Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- Fonte: 1303

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 7
Visto

3	3	90	30	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3	3	90	32	00	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras. (NR)

O recurso para a cobertura do credito aberto se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

"Art.167 – São vedados:

.....

*V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Cópia anexa do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD relativo a outubro de 2011, enviado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, dos saldos das dotações orçamentárias utilizadas no art.1º (dotação suplementada) e no art. 2º(dotação anulada) para cobrir a abertura do crédito suplementar.

A matéria esta em conformidade com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 27 de outubro de 2011.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CRC-PR Nº 027.823/0-3

BSK

PL 235/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
103010043.2.129000 Prestacao de servicos para assistencia farmaceutica basica						
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO						
474 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -						(+100.000,00)
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
103010043.2.120000 Manutencao das atividades do Pronto Atendimento Municipal						
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO						
450 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -						(+100.000,00)
	220.000,00	300.000,00	0,00	0,00	520.000,00	752,45
		0,00	1.569,73	0,00	5.602,99	443,13
		519.247,55	518.537,40	370,41	518.094,27	1.153,28
103010043.2.198000 Aquisicao de Medicamentos de Alto Custo, nao Contemplados na Assistencia Farma						
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA						
484 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -						(+114.000,00)
	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	500.000,00	97,43
		19.529,22	8.802,91	0,00	4.984,41	8.675,00
		499.902,57	489.048,35	829,36	480.373,35	19.529,22

Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REDUZIDA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
10 Saude						
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orcamentaria: 08.01 GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE						
101220042.2.113000 Manutencao das atividades do gabinete do Secretario Municipal de Saude						
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
389 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -						(-5.000,00)
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
101220043.1.054000 Aquisicao de veiculos						
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
390 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -						(-114.000,00)
	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101220043.2.117000 Manutencao das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria						
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
416 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -						(-17.000,00)
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	17.274,00
		1.299,00	700,00	0,00	700,00	0,00
		2.726,00	2.127,00	0,00	2.127,00	599,00

Câmara Mun. de Pão Branco
Fls
Visto

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
103010043.1.055000 Construcao e Manutencao dos Servicos do CAPS.						
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
425 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -						(-48.000,00)
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	48.240,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.760,00	1.760,00	0,00	1.760,00	0,00
103010043.2.118000 Manutencao do Centro de Especialidades Odontologicas - CEO e Estrategia Saude Bu						
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
438 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -						(-18.000,00)
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	18.313,40
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		16.686,60	16.686,60	0,00	16.686,60	0,00
103010043.2.120000 Manutencao das atividades do Pronto Atendimento Municipal						
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
453 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -						(-48.000,00)
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	48.365,00
		0,00	24.800,00	0,00	0,00	24.800,00
		51.635,00	51.635,00	0,00	26.835,00	24.800,00

Câmara Mun de Grão Branco
Fls
Visto

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
103010043.2.121000 Manutencao das atividades do Programa Mae Pato-Branquense e Planejamento Familia						
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
457 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -						(-10.000,00)
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.129000 Prestacao de servicos para assistencia farmaceutica basica						
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
480 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -						(-6.000,00)
	50.000,00	0,00	40.000,00	0,00	10.000,00	6.594,12
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.405,88	3.405,88	0,00	3.405,88	0,00
103010043.2.187000 Implantacao e Manutencao do NASF - Nucleo de Assistencia a Saude da Familia						
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
483 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -						(-10.000,00)
	60.000,00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103030043.2.128000 Manutencao dos servicos de diagnostico por imagem e outros - SADT (Chamamento Pu						
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
502 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -						(-10.000,00)
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 89
Visto

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
103030043.2.130000 Manutencao da prestacao de servicos de Laboratorio Proprio						
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
510 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -						(-7.000,00)
	60.000,00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00	7.320,00
		700,00	700,00	0,00	700,00	0,00
		2.680,00	2.680,00	0,00	2.680,00	0,00
103040043.2.124000 Manutencao dos agentes endemicos						
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
516 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -						(-10.000,00)
	30.000,00	0,00	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103050043.2.132000 Manutencao das atividades de vigilancia epidemiologica e campanhas de imunizacao						
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
538 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -						(-10.000,00)
	30.000,00	0,00	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103050043.2.142000 Manutencao dos Servicos do COAS						
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
546 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -						(-1.000,00)
	40.000,00	0,00	39.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pão Branco
Fls. 10
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 235/2011

A Comissão de Orçamento e Finanças analisou o **Projeto de Lei nº 235/2011**, para o qual o Executivo Municipal solicita autorização para abrir **Crédito Suplementar,** no valor de R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais).

O Projeto de Lei em epigrafe relata através da Mensagem Nº 184/2011, que estes recursos serão destinados a aquisição de medicamentos e materiais para a Farmácia e Pronto Atendimento Municipal.

Para dar cobertura ao **Crédito Suplementar** é indicado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
10.122.0042.2.113 - Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1303 R$ 5.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.1.054 - Aquisição de veículos
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1303 R$ 114.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.2.117 - Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1303 R$ 17.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0043.1.055 - Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1303 R$ 48.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0043.2.118 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1303 R$ 18.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte

Protocolo Geral - 04-10-2011-17:00-011074-1/1

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 12 Visto

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0043.2.120 - Manutenção das ativ. do Pronto Atendimento Municipal
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 1303 R$ 48.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0043.2.121 - Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 1303 R$ 10.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0043.2.129 - Prestação de serviços para assistência farmacêutica
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1303 R$ 6.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0043.2.187- Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência a Saúde da Família
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1303 R$ 10.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0043.2.128 - Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (chamamento Público)
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1303 R$ 10.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0043.2.130 - Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1303 R$ 7.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0043.2.124 - Manutenção dos agentes endêmicos
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1303 R$ 10.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0043.2.132 - Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1303 R$ 10.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0043.2.142 - Manutenção dos Serviços do COAS

Câmara Mun de Pato Branco Fls 13 Visto

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1303 R$ 1.000,00

Após análise, a Comissão de Orçamento e Finanças emitiu **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei 235/2011.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 03 de novembro de 2011.

Osmar Braun Sobrinho - PR
Presidente

Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB
Relatora

Nelson Bertani – PDT
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
PROTOCOLO GERAL 04-NOV-2011-17:07-011057-1/1

Câmara Mun de Pato Fls 14 Visto

PROJETO DE LEI Nº 235/2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.129 - Prestação de serviços para assistência farmacêutica			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1303	R$	100.000,00
	Fonte		
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.120 - Manutenção das Ativ. do Pronto Atendimento Municipal			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1303	R$	100.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.198 - Aquisição de Medicamentos não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	1303	R$	114.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte		
08.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE			
10.122.0042.2.113 - Manutenção das atividades do gabinete do Secretario Municipal de Saúde			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1303	R$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.1.054 - Aquisição de veículos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1303	R$	114.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.122.0043.2.117 - Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1303	R$	17.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.1.055 - Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1303	R$	48.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0043.2.118 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	18.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0043.2.120 - Manutenção das Ativ. do Pronto Atendimento Municipal 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	48.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0043.2.121 - Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0043.2.129 - Prestação de serviços para assistência farmacêutica 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	6.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0043.2.187 - Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência a Saúde da Família 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0043.2.128 - Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros - SADT (Chamamento Publico 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0043.2.130 - Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	7.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.304.0043.2.124 - Manutenção dos agentes endêmicos 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.0043.2.132 - Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1303	R$	10.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0043.2.142 - Manutenção dos Serviços do COAS			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1303	R$	1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de P
Fls. 17
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5328 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.712, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.129 - Prestação de serviços para assistência farmacêutica			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1303	R$	100.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.120 - Manutenção das Ativ. do Pronto Atendimento Municipal			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1303	R$	100.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.198 - Aquisição de Medicamentos não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1303	R$	114.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte		
08.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE			
10.122.0042.2.113 - Manutenção das atividades do gabinete do Secretario Municipal de Saúde			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.1.054 - Aquisição de veículos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	114.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.122.0043.2.117 - Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	17.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.1.055 - Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	48.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.118 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	18.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.120 - Manutenção das Ativ. do Pronto Atendimento Municipal			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	48.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.121 - Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.129 - Prestação de serviços para assistência farmacêutica			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	6.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.187 - Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência a Saúde da Família			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0043.2.128 - Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros - SADT (Chamamento Publico			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0043.2.130 - Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	7.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0043.2.124 - Manutenção dos agentes endêmicos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0043.2.132 - Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0043.2.142 - Manutenção dos Serviços do COAS			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	1.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 11 de novembro de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.934, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre Crédito Suplementar, no valor de R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.712, de 11 de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.129 - Prestação de serviços para assistência farmacêutica			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1303	R$	100.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.120 - Manutenção das Ativ. do Pronto Atendimento Municipal			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1303	R$	100.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.198 - Aquisição de Medicamentos não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1303	R$	114.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte		
08.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE			
10.122.0042.2.113 - Manutenção das atividades do gabinete do Secretario Municipal de Saúde			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.1.054 - Aquisição de veículos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	114.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.122.0043.2.117 - Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	17.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.1.055 - Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	48.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.118 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	18.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.120 - Manutenção das Ativ. do Pronto Atendimento Municipal			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	48.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.121 - Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.129 - Prestação de serviços para assistência farmacêutica			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	6.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.187 - Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência a Saúde da Família			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0043.2.128 - Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros - SADT (Chamamento Publico			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0043.2.130 - Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	7.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0043.2.124 - Manutenção dos agentes endêmicos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0043.2.132 - Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0043.2.142 - Manutenção dos Serviços do COAS			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R$	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 11 de novembro de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Fls. 16 Visto

PROJETO DE LEI Nº 235/2011

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 184/2011

RECEBIDA EM: 26 de outubro de 2011

Nº DO PROJETO: 235/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais).
(destinado a aquisição de medicamentos e materiais para a Farmácia e Pronto Atendimento Municipal.)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 26 de outubro de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 31 de outubro de 2011
RELATORA: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB

VOTAÇÃO SIMPLES

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2011, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011.

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 8 de novembro de 2011.
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – PSD, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Nelson Bertani – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 9 de novembro de 2011
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 10 de novembro de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 550/2011

Lei nº 3712, de 11 de novembro de 2011
Decreto nº 5934, de 11 de novembro de 2011

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5328, dos dias 12 e 13 de novembro de 2011.